EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 09/2024

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí a realização de manutenção das lajotas colocadas na estrada rural dos Bugiu, visando mitigar os danos causados pela enxurrada durante o período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

É notório que a referida estrada desempenha um papel fundamental na conectividade e no acesso às propriedades rurais da região. No entanto, devido às condições climáticas adversas, especialmente durante o período de chuvas intensas, tem-se verificado a ocorrência de enxurradas que têm causado desgaste e danificação das lajotas, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos moradores e produtores rurais que dependem desta via.

Assim, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal intervenha de forma proativa, promovendo a manutenção adequada das lajotas da estrada rural dos Bugiu. Tal medida não apenas contribuirá para garantir a acessibilidade e a segurança dos usuários, mas também para preservar a infraestrutura viária e evitar prejuízos aos agricultores locais.

Diante do exposto, conto a Prefeitura Municipal de Taguaí para atender a esta solicitação, visando assegurar a qualidade e a durabilidade da via rural, essencial para o desenvolvimento socioeconômico da população rural.

Nestes termos.

Taguaí, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador